

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/12/2021 | Edição: 234 | Seção: 1 | Página: 97

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

RESOLUÇÃO FSA/ANCINE/Nº 233, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo Comitê Gestor do FSA, em sua 61ª Reunião, realizada em 29 de novembro de 2021, da alteração do Plano de Ação de Chamadas Públicas do FSA, definido pela RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 225/2021, com a suplementação de R\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de reais), considerando as disponibilidades financeiras dos valores principais das ações orçamentárias, ficando o mesmo consolidado da seguinte forma:

PLANO DE AÇÕES DO FSA 2021				
PROGRAMAS / AÇÕES		VALOR (R\$)	COTA REGIONAL	
			R\$	%
PRODECINE		363.200.000	149.000.000	41%
1	Produção Cinema - Complementação	100.000.000	40.000.000	40%
2	Produção Cinema - Novos Projetos	85.000.000	40.000.000	47%
2.1	Nacional	45.000.000	-	-
2.2	Regional	40.000.000	40.000.000	100%
3	Produção Cinema - via Distribuidora	80.000.000	32.000.000	40%
3.1	via Distribuidora (seletivo)	50.000.000	20.000.000	40%
3.2	via Distribuidora (desempenho comercial)	30.000.000	12.000.000	40%
4	Produção Cinema - Novos realizadores	35.000.000	21.000.000	60%
5	Coprodução Internacional	40.000.000	16.000.000	40%
6	Comercialização	23.200.000	-	-
6.1	Complementação	11.600.000	-	-
6.2	Via Distribuidora	11.600.000	-	-
PRODAV		239.800.000	112.880.000	47%
7	Produção TV/VOD - Novos Projetos	115.000.000	46.000.000	40%
7.1	Nacional	50.000.000	-	-
7.2	Regional	30.000.000	30.000.000	100%
7.3	Turismo	10.000.000	5.000.000	50%
7.4	Esportes	10.000.000	5.000.000	50%
7.5	Animação	15.000.000	6.000.000	40%
8	Produção TV/VOD - via Programadoras Independentes	30.000.000	12.000.000	40%
9	Produção TV/VOD - novos realizadores	20.000.000	12.000.000	60%
10	Jogos eletrônicos	10.000.000	4.000.000	40%
11	Produção Cultural	64.800.000	38.880.000	60%
11.1	Língua Portuguesa	4.800.000	2.880.000	60%
11.2	Patrimônio Cultural	4.800.000	2.880.000	60%
11.3	Belas Artes	5.400.000	3.240.000	60%
11.4	Independência - 200 anos	30.000.000	18.000.000	60%
11.5	Culturas Populares	19.800.000	11.880.000	60%

PROINFRA		48.200.000	8.000.000	17%
12	Linha de investimento - capacitação	10.000.000	4.000.000	40%
13	Linha de investimento - Infraestrutura e Exibição	10.000.000	4.000.000	40%
14	Linha de crédito - novas tecnologias e acessibilidade	15.000.000	-	-
15	Digitalização salas exibição - refinanciamento	10.000.000	-	-
16	PEAPE - Digitalização	3.200.000	-	-
TOTAL GERAL		651.200.000	269.880.000	41%

Art. 2º A descrição das ações, com as respectivas normas e critérios para a apresentação das propostas de projetos audiovisuais, para os parâmetros de julgamento das mesmas e para os limites de valor de investimento, fica consignada, de forma consolidada, na Ata da 61ª Reunião do CGFSA, realizada em 29 de novembro de 2021.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.